



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0035/2024

Em, 14 de junho de 2024

DENOMINA "RUA GELÇO VIEIRA DE SOUZA", A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RETIRO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada "Rua Gelço Vieira de Souza", a via pública com início na Estrada Boa Vista e término na Rua Antônio Castro, localizada no bairro Retiro, neste Município.

Art. 2º Compete ao poder executivo municipal, providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e código de endereçamento postal CEP, definitivo.

Assim, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa egrégia Casa de Leis para a aprovação desta Lei, reitero a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PRESIDENTE